

Portaria nº 024, de 02 de março de 2026.

*“Concede aposentadoria especial do professor à servidora **Veracy Moura Cruz**”.*

O SUPERINTENDENTE DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA/GO – IPASLUZ PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 2026004501,

RESOLVE:

Art.1º- Conceder **aposentadoria especial do professor à servidora VERACY MOURA CRUZ, CPF 598.985.181-20**, matrícula nº 8330, **Classe Referência C40IIP**, do cargo efetivo de **Professor**, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.

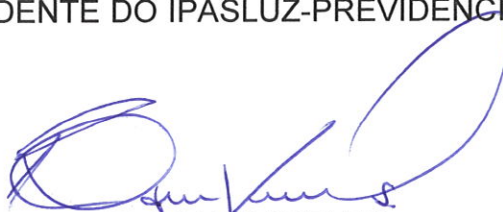
Art. 2º- Os proventos anuais iniciais foram fixados em R\$ 96.745,08 (noventa e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e oito centavos), resultando-se os proventos mensais iniciais de **R\$ 8.062,09 (oito mil, sessenta e dois reais e nove centavos)**, com fundamento no art. 20, § 1º, § 2º, I e § 3º, I art. 4º, § 8º da EC nº 103/2019, assim discriminados:

Composição do provento	Valor
Vencimento	R\$ 5.168,01
Triênio (8x7%)	R\$ 2.894,08
Total	R\$ 8.062,09

Art. 3º- Será devido a aposentada o **reajustamento do benefício, segundo a regra da paridade**.

Art.4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE DO IPASLUZ-PREVIDÊNCIA, aos 02 (dois) dias do mês de março de 2026.



RAVEL VAZ MEIRELES
Superintendente